Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/05/2022 às 16:48 horas, e registro em livro próprio às folhas 42 Sob o nº 29/22
Servidor Responsável

**PORTARIA Nº 24,** ***de 04 de maio de 2022.***

**Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021

**R E S O L V E:**

Art. 1°. ° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentar à servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/08/2020 a 02/08/2021.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de junho de 2022

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 05-05-2022 a 24-05-2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 04 de maio de 2022.

**VEREADORA CÍNTIA DA SAUDE**
Presidente